



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO.”

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 26 de Fevereiro de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente da Câmara